



PREFEITURA DE  
**CASTANHAL**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO QUANTIDADE E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0602-001-PMC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024/PMC**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/4/1895**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO,  
QUANTIDADE E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 25-0602-001-PMC,  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/PMC,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CASTANHAL E  
AMAZOMIX COMÉRCIO E  
DISTRIBUIDORA EIRELI, NA FORMA  
ABAIXO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 2232, Centro, Castanhal, Estado do Pará, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO LEITE DA SILVA** – Prefeito Municipal de Castanhal e a empresa **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-92, com sede na Rua Paes de Carvalho, nº 295, Bairro: Nova Olinda, CEP:68.743-060, Castanhal/PA Telefone: (091) 98853-3383 / 99994-2920, e-mail: amazomix@outlook.com.br, representada neste ato pela Sra. **RAIMUNDA VERA MELO DE OLIVEIRA**, os quais, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **25-0602-001-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - Constitui o objeto do presente termo o **aditivo de prazo e quantidade** ao contrato nº 25-0602-001-PMC e **inclusão de dotação** – Oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Ata de Registro de Preços nº 025/2024/PMC, cujo objeto se trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao abastecimento do refeitório da secretaria de obras e subprefeituras do Jaderlândia e Apeú do município de Castanhal/PA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

2.1 – A solicitação tem por finalidade assegurar gêneros alimentícios para os servidores da SEPLAGE e da SUPRI, que atuam em jornadas prolongadas e desempenham atribuições complexas e estratégicas. Diante da ampliação das rotinas operacionais e da proximidade de nova gestão, faz-se necessário o levantamento circunstanciado dos contratos vigentes e a possibilidade de aditivo de até 25%, a fim de garantir adequada alimentação, otimizar o uso



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

**Prefeitura Municipal de Castanhal**  
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA  
CEP 68740-020



PREFEITURA DE  
**CASTANHAL**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



dos recursos já contratados e evitar sobreposição de processos licitatórios, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços essenciais da Administração Pública.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2025, com a devida inclusão de novas dotações, além daquelas já previstas no processo originário, conforme transcritas abaixo.

#### DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e 0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

#### ✦ PROJETO ATIVIDADE:

04.122.0056.2.015 – Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento

04.122.0053.2.017 – Gestão da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

#### ✦ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

#### ✦ FONTE DE RECURSO:

15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1 - O presente termo aditivo tem como objeto valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 25-0602-001-PMC, a qual tem fundamentação legal no Art. 124 e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

**Prefeitura Municipal de Castanhal**  
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA  
CEP 68740-020



## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

5.1 – Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 25-0602-001-PMC, mantem-se o mesmo do contrato original, onde, por este termo aditivo do contrato original, terá acréscimo de quantitativo igual a 25% do valor original do contrato, limite de porcentagem permitido por lei.

Valor total do contrato com reajuste: **R\$ 157.563,80 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	<b>PIMENTA DO REINO: EM GRÃO, EMBALAGEM CONTENDO 85 GRAMAS, FRASCO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 360 DE DEZEMBRO DE 2003. UNIDADE DE COMPRA: GRAMA. -</b>	G	1.373	R\$ 4,12	R\$ 5.656,76
10	<b>VINAGRE SEM ÁLCOOL: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO E INCOLOR, ISENTO DE PARTÍCULAS SUSPENSAS. ODOR ACÉTICO, CARACTERÍSTICO DE VINAGRE. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: ACIDEZ (ÁCIDO ACÉTICO) (% P/P) - 4,2 TEOR ALCOÓLICO (% P/P) - 0,2 COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL POTÁVEL, CONSERVANTE E ÁGUA POTÁVEL. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS CONFECCIONADOS EM PET TRANSPARENTE COM TAMPAS FLIP-TOP VERDES. PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: FRASCO: 43G - TAMPA: 5,15G. UNIDADE DE COMPRA: FRASCO. -</b>	FRASCO	421	R\$ 1,56	R\$ 656,76
16	<b>ÓLEO DE SOJA: REFINADO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 900 ML;</b>	GARRAFA	562	R\$ 6,32	R\$ 3.551,84



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.



PREFEITURA DE  
**CASTANHAL**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. <b>UNIDADE DE COMPRA: GARRAFA DE 900ML.</b>				
18	<b>MACARRÃO ESPAGUETE:</b> EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG , COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO RDC Nº. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001 - APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>	KG	240	R\$ 5,28	R\$ 1.267,20
19	<b>FEIJÃO:</b> NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>	KG	1.001	R\$ 6,23	R\$ 6.236,23
27	<b>ALHO:</b> COMERCIALMENTE, A CLASSIFICAÇÃO DO ALHO É DETERMINADA PELA PORTARIA N.º 242, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA. PELA PORTARIA, O ALHO É CLASSIFICADO EM:GRUPOS: DE ACORDO COM A COLORAÇÃO DA PELÍCULA DO BULBILHO.SUBGRUPOS: DE ACORDO COM O NÚMERO DE BULBILHOS POR BULBO.CLASSES: DE ACORDO COM O MAIOR DIÂMETRO TRANSVERSAL DO BULBO.TIPOS: DE ACORDO COM A PERCENTAGEM DE BULBOS COM DEFEITOS	KG	175,5	R\$ 21,11	R\$ 3.704,81



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Prefeitura Municipal de Castanhal  
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA  
CEP 68740-020



PREFEITURA DE  
**CASTANHAL**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



	GRAVES E/OU GERAIS CONTIDOS NA AMOSTRA.1 GRUPOS:DE ACORDO COM A COLORAÇÃO DA PELÍCULA DO BULBILHO, O ALHO É CLASSIFICADO EM DOIS GRUPOS:• BRANCO: QUANDO A COLORAÇÃO FOR BRANCA. • ROXO: QUANDO A COLORAÇÃO FOR ROXA. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>				
28	<b>BATATINHA:</b> CASCA NA COR AMARELADA, ESPECIAL, LISA DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>	KG	720,3	R\$ 6,33	R\$ 4.559,50
30	<b>CENOURA:</b> TIPO EXTRA AA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS, CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>	KG	645	R\$ 6,33	R\$ 4.082,85
31	<b>COUVE:</b> COM 12 FOLHAS DE COUVE, MANTEIGA TIPO EXTRA, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>	MAÇO	278	R\$ 4,22	R\$ 1.173,16
32	<b>CEBOLA:</b> IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA OU ROXA. CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>	KG	199,5	R\$ 6,33	R\$ 1.262,84



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Prefeitura Municipal de Castanhal  
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA  
CEP 68740-020



PREFEITURA DE  
**CASTANHAL**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



33	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>	KG	1152	R\$ 5,80	R\$ 6.681,60
37	<b>REPOLHO LISO:</b> TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA, FRESCO, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTOS E TRANSPORTE, DEVERÁ SER ACONDICIONADO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>	KG	88	R\$ 6,33	R\$ 557,04
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 39.390,59</b>

Valor correspondente ao aumento quantitativo dos itens: **R\$39.390,59** (trinta e nove mil trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO

6.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência com início em 01/01/2026 até o dia 30/05/2026, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Prefeitura Municipal de Castanhal  
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA  
CEP 68740-020



PREFEITURA DE  
**CASTANHAL**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



partes.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no artigo 94 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

CASTANHAL/PA, 26 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
CNPJ nº 05.121.991/0001-84  
HÉLIO LEITE DA SILVA  
CONTRATANTE

AMAZOMIX COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:11218665000192

Assinado de forma digital por  
AMAZOMIX COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA LTDA:11218665000192  
Dados: 2025.09.26 09:56:25 -03'00'

AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-92  
RAIMUNDA VERA MELO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Prefeitura Municipal de Castanhal  
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA  
CEP 68740-020